



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO - CMPCC

Resolução CMPCC N° 002/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no dia 11 de julho de 2019, a retirada no valor de **R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)**, a contratação de serviços de manutenção, conserto e dedetização do piano pertencente a Prefeitura de Castelo.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo – CMPCC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho N° 2.111, de 25 de julho 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 11 de julho de 2019, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de **R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)** do Fundo de Cultura.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 15 de julho de 2019.

Bruno Salvador Alves
Presidente do Conselho Municipal
de Política Cultural de Castelo